SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ

PORTARIA - 024, DE 24 DE AGOSTO DE 2013

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XI do art. 32 do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 1 de 18 de novembro de 2011, com a redação dada pela Resolução CAU/AP nº1 de 15 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a recomposição da Comissão Permanente de Licitação do CAU/AP, cuja composição será realizada em consonância as orientações do CAU/BR.

Art. 2º A Comissão será compostas dos seguintes membros:

1. Elione Silva de Miranda (Presidente),
2. Shirlei Cristina Ribeiro Ferreira (membro),
3. Rosa Rodrigues da Silva (membro).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê ciência, publique e cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO TOSTES
Presidente do CAU/AP

Recebi em: 24.08.2013 Elione S de Miranda

Recebido em 24/08/13 Shirlei F.

Recebido em 24/08/13